ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 131/2026, de 13 de novembro de 2026

Regulamenta o processo administrativo para Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ef3556da7db3

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ef3556da7db3

DECRETO Nº 131, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Regulamenta o processo administrativo para Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Art. 72, 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um rito processual claro para as contratações diretas

D E C R E T A

Art. 1º As contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação observarão o processo administrativo formal, que deverá conter, no mínimo:

I - Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência.

II - Estimativa de Preços ou cotações que comprovem a vantajosidade (para dispensas) ou a razoabilidade do preço (para inexigibilidade), priorizando fontes públicas.

III - Documentos de Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista do contratado.

IV - Justificativa da Contratação Direta, contendo:

a) Fundamentação legal (Art. 74 ou 75);

b) Razão da escolha do fornecedor (para inexigibilidade) ou justificativa de vantajosidade (para dispensa);

c) Comprovação de exclusividade (Atestado) ou de notória especialização (Currículos), quando aplicável.

d) Caracterização da situação emergencial, se for o caso.

V - Parecer Jurídico Prévio, analisando a legalidade da contratação direta.

VI - Autorização da autoridade competente.

Art. 2º A Controladoria de Controle Interno manterá controle formal das despesas por dispensa de licitação (Art. 75, I e II), por natureza de objeto, para evitar o fracionamento de despesa.

Art. 3º Todas as contratações diretas deverão ser publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ef3556da7db3

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 132/2026, de 13 de novembro de 2026

Altera Decreto nº 111, de 14 de outubro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ef3556da7db3

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DECRETO Nº 132, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera Decreto nº 111, de 14 de outubro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado a alínea "b" do inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso III do Art. 1º do Decreto nº 111, de 14 de outubro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
I …
b) TITULAR: Geovana Vasques Flores – Prestador de Serviço SUS;

[...]

III ...

a)...

SUPLENTE: Julia Maria da Silva – Pastoral da Criança.

b) ...

SUPLENTE: Marlene Gonçalves – Associação de Amigos da Melhor Idade (AMAIS)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ef3556da7db3

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 133/2026, de 13 de novembro de 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ef3556da7db3

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ef3556da7db3

DECRETO Nº 133, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1112 de 04/11/2025.

D E C R E T A

Art. 1º Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
0008.0241.0011.1108 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
520 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 7.000,00
Fonte: 000

11 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO
001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
0027.0812.0014.1406 - Apoio à prática esportiva
534 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 30.000,00
Fonte: 000
002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO
0013.0392.0004.0420 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Cultura, Eventos e Turismo)
548 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 4.000,00
Fonte: 000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GOVERNO MUNICIPAL
004 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE
0004.0131.0003.0303 - Manutenção da Assessoria de Comunicação do Gabinete
17 - 3390.14.00 - Diárias – civil R$ 2.000,00
Fonte: 000

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
0020.0605.0004.0410 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos)
451 - 3390.14.00 - Diárias – civil R$ 2.000,00
Fonte: 000

11 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO
001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
0027.0812.0004.0412 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Esporte)
529 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 32.000,00
Fonte: 000

12 – PROCURADORIA
001 - PROCURADORIA MUNICIPAL
0002.0062.0004.0403 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município
572 - 3390.14.00 - Diárias – civil R$ 5.000,00
Fonte: 000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ef3556da7db3

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 365/2026, de 13 de novembro de 2026

Concede diárias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ef3556da7db3

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 365, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede diárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida diárias ao Sr. Prefeito Municipal, **LUCIAN ALUISIO DIERINGS**.

Parágrafo único. As diárias ora concedidas têm como objetivo de apresentar demandas do município e tratar da indicação de emendas parlamentares na Câmara dos Deputados e Senado Federal, em Brasília - DF, com saída no dia 16/11/2026 e retorno no dia 19/11/2026, sendo 3 (três) diárias, no valor total de R$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais) referente a requisição nº 013/2026 – Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ef3556da7db3

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Aviso de Abertura de Licitação - REF: Pregão Eletrônico

Aviso de Abertura de Licitação - REF: Pregão Eletrônico 65/2026, de 13 de novembro de 2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 118/2026

PREGÃO N° 065/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ef3556da7db3

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 118/2026
PREGÃO N° 065/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026**, visando o Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Unidade Básica de Saúde de Ouro Verde do Oeste. O valor máximo previsto para a contratação é de R$ 862.495,70 (oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **30 de novembro de 2026** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ef3556da7db3

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Ano IV | Ouro Verde do Oeste, novembro 13, 2026 | DIÁRIO OFICIAL | n° 1357 | Página 1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato 59/2026, de 13 de novembro de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 059/2026, oriundo do processo licitatório nº 023/2026, Concorrência Eletrônica nº 005/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ef3556da7db3

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 059/2026, oriundo do processo licitatório nº 023/2026, Concorrência Eletrônica nº 005/2026. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** (80.880.107/0001-00). CONTRATADA: **TERRAPLANAGEM IRMÃOS BRUM LTDA - ME** (17.673.599/0001-27). **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 059/2026, nos termos das Cláusulas Quarta e Quinta, com a devida readequação do cronograma físico- financeiro. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO –** Fica prorrogado a execução do contrato, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2026 até 02 de maio de 2027. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA –** Fica prorrogado a vigência do contrato, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 02 de maio de 2027 até 31 de julho de 2027. **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS -** Demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, passando o termo aditivo integrar o contrato firmado entre as partes. Ouro Verde do Oeste/PR, 13 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ef3556da7db3

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Termo de Homologação - REF.: Pregão Eletrônico

Termo de Homologação - REF.: Pregão Eletrônico 52/2026, de 13 de novembro de 2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 098/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ef3556da7db3

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 098/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 052/2026; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 052/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender às demandas das Secretarias requisitantes., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** (27232288000186) com os lotes: 4, 39 e 45 no valor total de R$ 17.499,20 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **A.P. RODRIGUES LTDA** (05495541000151) com os lotes: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 44 e 47 no valor total de R$ 38.055,00 (trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais). **STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA** (47305688000181) com os lotes: 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12 no valor total de R$ 5.204,00 (cinco mil e duzentos e quatro reais). **ALDEANDER T C DOS SANTOS LTDA** (58523130000199) com o lote: 13 no valor total de R$ 2.357,10 (dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). **D S A CHAVES LTDA** (53089257000128) com o lote: 10 no valor total de R$ 604,89 (seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos). **GRAFICA BOA VISTA LTDA** (43141816000148) com os lotes: 30 e 31 no valor total de R$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais). **IBIPORA ADESIVOS LTDA** (45005979000129) com os lotes: 1, 2, 3, 29, 32 e 33 no valor total de R$ 154.075,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setenta e cinco reais). **CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA** (02844351000104) com o lote: 28 no valor total de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)., regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 052/2026. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itens fracassados: 38, 42, 43 e 46.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6ef3556da7db3

Assinado eletronicamente por:
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
059.283.919-27
13/11/2026 15:28:59
Assinatura digital avançada.